



"Ordem e Progresso"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Fone (s) (0xx89) 415-4265/4202

1

Decreto nº 016/07, de 17 de Abril 2007.

"Dispõe sobre antecipação de feira livre, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 21 de Abril é um dia cívico e comemorativo ao mártir da **INCONFIDENCIA MINEIRA, Tiradentes**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, antecipada a tradicional feira livre que costumeiramente se realiza aos sábados, nas Praças Justino Luz e Matias Olímpio, para **sexta-feira, dia 20 de abril de 2007**.

Art. 2º - Os feirantes deverão retirar bancas e barracas até às **18 (dezoito) horas** de sexta-feira, cuja inobservância implicará na retirada coercitiva.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 17 DE ABRIL DE 2007.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Falb.: